



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

31ª Sessão Ordinária

Data: 23/09/2024

Horário: 10h00min

MESA DIRETORA 2024

Luiz Alberto Pasqualin Presidente

Fernando Batista Alves Vice-Presidente

Paulo Kovalski 1º Secretário

Vanessa Witiuk Ferreira 2ª Secretária

VEREADORES

Alceu Jung

Eliane Aparecida dos Santos

Neilor Grabovski

Almir Olimpio Borini

Gildo Luiz Masselai

Miguel Von Guilsa

Walbert de Paula e Souza

Salmo 145:1 ...”Eu te exaltarei, ó Deus, rei meu, e bendirei o teu nome pelos séculos dos séculos e para sempre.”...

ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 30ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União - Ofício nº 188/2024-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0089/2024-DS, com relação à Indicação nº 055/2024 de autoria da Vereadora Eliane Aparecida dos Santos, informando que será enviada ao departamento competente, para estudos de viabilidade.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Processo Legislativo RQS/3464/2024 – Requerimento** - A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado José Milton Scheffer, cumprimenta o Presidente da Câmara de Vereadores e os moradores desse Município pelo aniversário de sua emancipação político administrativa, ademais, enaltece toda sua população, que fez história com muito trabalho, dedicação e boa vontade.

- **Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Processo Legislativo RQS/3502/2024 - Requerimento** - A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, cumprimenta o Presidente da Câmara de Vereadores e a comunidade desse Município pelo aniversário de sua emancipação político administrativa, enaltecendo os inestimáveis serviços prestados em prol dessa sociedade.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARACER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO SOBRE O PROJETO:

- **Processo nº 078/2024 referente Projeto de Lei nº 039/2024, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula:** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”.